

INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO

# Estudo Técnico Preliminar 50/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23218.000728.2026-39

## 2. Descrição da necessidade

### Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de placa de identificação do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) do Campus Rio Verde.

A confecção da placa de identificação do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) do Campus Rio Verde faz-se necessária para garantir a adequada identificação do espaço físico onde são desenvolvidas as atividades acadêmicas e administrativas vinculadas aos cursos ofertados na modalidade de educação a distância.

A instalação da placa contribui para a orientação da comunidade acadêmica, estudantes, servidores, tutores e visitantes, facilitando a localização do polo e assegurando maior visibilidade às ações educacionais realizadas no âmbito do sistema UAB. Além disso, a identificação institucional do espaço fortalece a publicidade das ações educacionais e o reconhecimento do polo pela comunidade.

Ressalta-se que a identificação visual dos polos integra as diretrizes do sistema coordenado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), devendo a placa seguir as orientações estabelecidas no Manual de Aplicação Visual e nas orientações para produção de placas de identificação de polos UAB, garantindo a correta padronização da identidade visual e a conformidade institucional.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Ensino (NSDE-RV)	Alline da Silva Moureira
Coordenação Polo Universidade Aberta do Brasil (Polo IF Goiano - Campus Rio Verde)	Letícia Fleury Viana

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de contratação de empresa especializada para a confecção de bem comum, com prestação de serviço associado de instalação, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que as especificações do objeto são objetivas, padronizadas e amplamente disponíveis no mercado.

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme disposto no Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Os bens e serviços a serem contratados deverão observar padrões usuais de mercado, podendo estar alinhados às especificações constantes no Catálogo Unificado de Materiais – CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, bem como atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à durabilidade, resistência mecânica e segurança de estruturas de comunicação visual externa.

A contratação compreende a confecção e a instalação de placa de identificação do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) do Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde, incluindo todos os insumos, materiais, acessórios e mão de obra necessários à sua perfeita execução, fixação e funcionamento.

A placa deverá possuir características técnicas mínimas, conforme detalhamento a seguir:

**a) Estrutura e materiais:**

- Estrutura de sustentação confeccionada em metalon, devidamente dimensionada para suportar o conjunto da placa;
- Revestimento em ACM (Alumínio Composto) na cor branca fosca, com espessura de 3 mm;
- Aplicação de adesivos em recorte, visando maior durabilidade, melhor acabamento visual e resistência às intempéries.

**b) Dimensões:**

- A placa deverá possuir dimensões de 2,20 m de largura por 1,10 m de altura.

**c) Instalação e fixação:**

- O serviço deverá contemplar, obrigatoriamente, a confecção e a instalação da placa;
- A fixação deverá ser realizada por meio de pilares metálicos em aço galvanizado com seção de 15 x 15 cm;
- A altura da base da placa em relação ao solo deverá ser de 1,70 m;
- O vão entre os apoios deverá ser de 1,90 m;
- Deverão ser previstos pontos de iluminação direcionados para a placa, de modo a garantir sua visibilidade em período noturno.

**d) Fundação (base de fixação):**

- Os pilares deverão ser devidamente chumbados em blocos de concreto armado;
- Cada bloco de fundação deverá possuir dimensões mínimas de 0,40 m x 0,40 m x 0,80 m (largura x comprimento x profundidade);
- O concreto deverá garantir adequada resistência mecânica, sendo recomendada a utilização de concreto estrutural;
- A execução da fundação deverá assegurar o perfeito nivelamento, alinhamento e prumo da estrutura.

**e) Condições adicionais:**

- Considerando a incidência de ventos no local de instalação, a estrutura deverá ser devidamente reforçada, incluindo travessas de sustentação na parte posterior da placa, de modo a evitar deformações, vibrações excessivas e garantir a integridade do conjunto ao longo do tempo.

A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga, manuseio e instalação da placa, devendo garantir que o objeto seja entregue e instalado sem avarias. Eventuais danos identificados deverão ser corrigidos ou substituídos no prazo a ser definido no Termo de Referência, sem ônus para a Administração.

A instalação deverá ser realizada por profissionais qualificados, observando-se as normas técnicas de segurança, de modo a assegurar a adequada fixação da estrutura e a integridade dos usuários e das instalações físicas do Campus.

A entrega e execução dos serviços deverão ocorrer diretamente nas dependências do Campus Rio Verde, em dias úteis e horários previamente definidos pela Administração, de modo a não interferir no funcionamento das atividades institucionais.

O recebimento do objeto será realizado por servidor ou comissão designada, que procederá à verificação da conformidade dos materiais e da instalação executada, podendo rejeitar, no todo ou em parte, aqueles que não atendam às especificações estabelecidas.

A contratada deverá responsabilizar-se por vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da confecção ou da instalação, obrigando-se a realizar os devidos reparos, substituições ou ajustes necessários, às suas expensas, no prazo estipulado.

A empresa contratada deverá cumprir integralmente as obrigações contratuais, observando os princípios da sustentabilidade, responsabilidade ambiental e economicidade, adotando, sempre que possível, práticas que minimizem impactos ambientais, especialmente quanto ao descarte adequado de resíduos gerados durante a execução dos serviços.

Os materiais e serviços deverão atender a padrões de qualidade compatíveis com os requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência e às normas dos órgãos reguladores competentes.

Em atendimento ao art. 19 da Lei nº 14.133/2021, foi realizada consulta ao Catálogo Eletrônico de Padronização disponível no PNCP, não tendo sido identificado item padronizado compatível com o objeto desta contratação, razão pela qual se justifica, excepcionalmente, a não utilização do catálogo no presente processo.

## **5. Levantamento de Mercado**

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para atendimento da demanda, bem como aferir os preços praticados para objetos com características semelhantes ao pretendido, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

Verificou-se que o mercado dispõe de diversas empresas especializadas na confecção e instalação de placas de identificação institucional, estruturas de comunicação visual externa e sinalização predial, sendo este um segmento amplamente difundido, com oferta suficiente de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas estabelecidas.

As soluções disponíveis no mercado, de modo geral, contemplam a confecção de placas em materiais como ACM (Alumínio Composto), estruturas metálicas de sustentação, aplicação de adesivos ou impressão digital de alta durabilidade, bem como a execução de serviços de instalação, incluindo fundação e fixação em bases de concreto. Tais características são compatíveis com o objeto desta contratação.

No que se refere à forma de contratação, observou-se que a prática mais comum no âmbito da Administração Pública é a contratação integrada do fornecimento e da instalação, considerando a necessidade de garantir a correta execução do objeto, a responsabilidade técnica pela fixação da estrutura e a durabilidade do conjunto instalado.

Para fins de estimativa de preços, adotou-se metodologia baseada na coleta de dados por meio do Módulo de Pesquisa de Preços do Portal de Compras do Governo Federal, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Considerando a inexistência de quantidade suficiente de registros com descrição idêntica ao objeto pretendido, foram utilizadas contratações públicas de objetos com especificações técnicas semelhantes, ainda que classificados sob códigos CATMAT distintos, desde que mantida a compatibilidade material e funcional.

Para assegurar a comparabilidade entre os itens pesquisados e o objeto desta contratação, procedeu-se à análise dos documentos instrutórios das contratações selecionadas, especialmente editais e termos de referência, com identificação das dimensões originais das placas contratadas. A partir dessas informações, os valores homologados foram ajustados proporcionalmente às dimensões de referência do objeto pretendido, mediante critério técnico de equivalência dimensional.

Os dados coletados passaram por tratamento estatístico, com exclusão de valores inexequíveis, inconsistentes ou discrepantes, adotando-se a metodologia da média saneada, com descarte progressivo de outliers até obtenção de coeficiente de variação inferior a 25%, conforme previsto na IN SEGES/ME nº 65/2021.

O levantamento evidenciou que a solução pretendida — consistente na confecção e instalação de placa de identificação institucional com estrutura metálica, revestimento em ACM e fundação em concreto — é prática consolidada no mercado, não havendo restrições relevantes de competitividade ou de fornecimento.

Ademais, acrescento que há ampla disponibilidade de fornecedores aptos à execução do objeto, bem como que os preços estimados refletem adequadamente os valores praticados no mercado, conferindo segurança técnica e econômica à futura contratação.

Assim, a solução escolhida mostrou-se a mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando a necessidade institucional, a durabilidade dos materiais empregados e a viabilidade de execução por fornecedores disponíveis no mercado.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de placa de identificação do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) do Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde, contemplando o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução do objeto.

A solução abrange, de forma integrada, as etapas de fabricação da placa, transporte até o local de instalação, execução da base de fundação em concreto armado, montagem da estrutura metálica de sustentação, fixação da placa e eventuais ajustes necessários para seu perfeito funcionamento e estabilidade.

A placa será confeccionada conforme especificações técnicas previamente definidas pela Administração, incluindo estrutura em metalon, revestimento em ACM na cor branca fosca, aplicação de elementos gráficos em adesivo recortado, além de dimensões e padrões institucionais estabelecidos. A solução deverá garantir adequada resistência mecânica, durabilidade, estabilidade estrutural e qualidade estética, considerando sua exposição contínua às condições climáticas.

A instalação compreenderá a execução de fundações adequadas, com blocos de concreto armado dimensionados para suportar as cargas da estrutura, bem como a fixação por meio de elementos metálicos apropriados, assegurando o correto alinhamento, nivelamento e prumo da placa. Deverão ser observadas, ainda, as condições específicas do local, especialmente quanto à incidência de ventos, exigindo reforços estruturais que garantam a integridade do conjunto ao longo do tempo.

A solução contempla, também, a previsão de pontos de iluminação direcionados para a placa, com o objetivo de garantir visibilidade adequada em período noturno, contribuindo para a função institucional de identificação do Polo.

A contratação será realizada de forma integrada (fornecimento com instalação), considerando que a segregação dessas etapas poderia comprometer a qualidade final do objeto, dificultar a responsabilização por eventuais falhas e gerar riscos à segurança da estrutura instalada.

Como resultado esperado, a solução proporcionará a adequada identificação visual do Polo UAB no Campus Rio Verde, promovendo maior visibilidade institucional, orientação ao público e valorização da infraestrutura educacional, com observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

A presente contratação contempla a confecção e instalação de 01 (uma) placa de identificação institucional para o Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) do Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde.

A definição da quantidade baseia-se na necessidade específica de identificação visual do Polo no referido Campus, não havendo demanda adicional ou previsão de expansão imediata que justifique a aquisição de quantitativos superiores.

Ressalta-se que a solução envolve objeto único e indivisível, composto por estrutura metálica de sustentação, placa em ACM com aplicação gráfica, sistema de fixação, fundação em concreto e instalação completa, razão pela qual não se mostra técnica nem economicamente viável o fracionamento do objeto.

Dessa forma, a estimativa de quantidade mostra-se suficiente para atender integralmente à necessidade administrativa identificada, garantindo a adequada identificação institucional do Polo UAB no Campus Rio Verde.

O valor total estimado da contratação, conforme levantamento de mercado realizado, é de R\$ 4.157,99 (quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos).

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

O valor total estimado da contratação é de R\$ 4.157,99 (quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), conforme detalhamento apresentado na tabela de estimativa de quantidades e preços constante no item anterior.

Ressalta-se que os valores estimados contemplam todos os custos diretos e indiretos necessários à plena execução do objeto, incluindo confecção, transporte, carga, descarga, instalação, execução da base de fundação, materiais, insumos, mão de obra e demais encargos, não sendo admitida a cobrança de valores adicionais à Administração.

A estimativa obtida demonstra compatibilidade com os preços praticados no mercado e atende aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade, servindo como parâmetro para a condução do processo de contratação.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

A contratação não será parcelada, tendo em vista que a solução proposta constitui um conjunto integrado de confecção e instalação de placa de identificação institucional, cuja execução exige compatibilidade técnica entre os materiais empregados, a estrutura de sustentação, a fundação e os elementos de fixação, bem como uniformidade na prestação do serviço.

O eventual parcelamento do objeto poderia comprometer a eficiência da execução contratual, uma vez que a contratação de múltiplos fornecedores poderia gerar incompatibilidades entre a placa confeccionada, a estrutura metálica, os sistemas de fixação e a base de concreto, além de dificultar a responsabilização quanto à qualidade final do produto e da instalação.

Ademais, a execução por um único fornecedor favorece a padronização estética e funcional da placa instalada, assegura maior controle sobre a qualidade dos serviços prestados e simplifica a gestão e fiscalização contratual.

Ressalta-se, ainda, que o não parcelamento não compromete a competitividade do certame, considerando que o objeto possui natureza comum, com ampla oferta no mercado, sendo plenamente executável por empresas especializadas no segmento de comunicação visual e estruturas metálicas.

Dessa forma, conclui-se que a contratação em lote único se mostra mais vantajosa para a Administração, garantindo eficiência, economicidade, padronização e melhor gestão da execução do objeto.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para contratação desta demanda.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações de 2026 da Instituição (PAC 2026), disponível no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de contratações do Ministério da Economia.

ID PCA PNCP: 10651417000178-0-000001/2026

Data da Publicação no PNCP: 11/02/2025

Unidade: 158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO

Contratação: 158124-591/2026

Situação: Aprovada

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS 2025-2027) disponível no link:

[https://suap.ifgoiano.edu.br/media/documentos/arquivos/Plano\\_Diretor\\_de\\_Log%C3%ADstica\\_Sustent%C3%A1vel\\_2025-2027.pdf](https://suap.ifgoiano.edu.br/media/documentos/arquivos/Plano_Diretor_de_Log%C3%ADstica_Sustent%C3%A1vel_2025-2027.pdf), enquadrando-se em um dos Objetivos Táticos (OT) estabelecidos no referido plano, os quais funcionam como diretrizes sustentáveis a serem seguidas pelas unidades, de modo a contribuir para que as contratações institucionais se alinhem aos princípios da sustentabilidade.

Nesse contexto, a contratação para confecção e instalação de placa de identificação institucional contribui diretamente para o Objetivo Tático OT2 – Promover o consumo consciente de bens e serviços, na medida em que prioriza a utilização de materiais duráveis e resistentes, como ACM e estruturas metálicas, os quais apresentam maior vida útil e menor necessidade de substituição, reduzindo o consumo recorrente de recursos e a geração de resíduos.

Ademais, a solução também se relaciona ao Objetivo Tático OT3 – Promover a gestão sustentável de materiais, ao adotar uma estrutura com elevada durabilidade, resistência às intempéries e baixa necessidade de manutenção, contribuindo para a eficiência no uso dos recursos públicos e para a redução de impactos ambientais ao longo do ciclo de vida do objeto.

Ressalta-se que a execução contratual contempla diretrizes sustentáveis, tais como o adequado descarte de resíduos gerados durante a instalação, especialmente aqueles provenientes de materiais de construção e embalagens, bem como a utilização de insumos que atendam a normas de qualidade, segurança e desempenho, em consonância com os princípios da responsabilidade ambiental.

Importa destacar que o Plano Diretor de Logística Sustentável do IF Goiano encontra-se em fase de implementação e aprimoramento, sendo este um processo contínuo que envolve o desenvolvimento de metodologias, definição de metas e consolidação de práticas institucionais voltadas à sustentabilidade.

Registra-se que, para a presente contratação, foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União, com o objetivo de verificar a pertinência e a eventual inserção de critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as diretrizes relativas ao planejamento das contratações públicas sustentáveis.

A consulta foi realizada para avaliar aspectos relacionados à durabilidade, ao ciclo de vida do objeto, à redução de desperdícios, à adequada gestão de resíduos, à observância das normas ambientais pertinentes e à adoção de soluções que minimizem a necessidade de substituições frequentes.

Por fim, destaca-se que o PLS será periodicamente revisado, conforme previsto em sua estrutura, permitindo o aprimoramento de suas diretrizes e o fortalecimento da cultura de sustentabilidade no âmbito da Administração Pública.

## **12. Resultados Pretendidos**

A presente contratação tem como objetivo alcançar resultados que contribuam diretamente para a melhoria da infraestrutura física e da identificação institucional do Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde, em especial do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Como principais resultados pretendidos, destacam-se:

- Melhoria da identificação institucional, por meio da instalação de placa adequada, visível e padronizada, facilitando a localização do Polo UAB por estudantes, servidores e comunidade externa;
- Aumento da durabilidade da solução adotada, com a utilização de materiais resistentes às intempéries, reduzindo a necessidade de manutenção frequente ou substituições recorrentes;
- Maior segurança estrutural, em razão do emprego de materiais adequados, sistema de fixação seguro e fundação dimensionada conforme as condições do local;
- Padronização da comunicação visual institucional, garantindo uniformidade estética e alinhamento com a identidade visual da UAB e do Instituto Federal Goiano;
- Melhoria na orientação e acessibilidade ao público, contribuindo para a organização dos espaços e facilitando o acesso às instalações do Polo;
- Racionalização dos custos ao longo do tempo, considerando a maior vida útil dos materiais e a redução de gastos com manutenção e reposição;
- Aprimoramento da infraestrutura institucional, com a instalação de elemento permanente de identificação, reforçando a presença e visibilidade do Polo no Campus;
- Atendimento aos princípios da sustentabilidade, com a utilização de materiais duráveis e a redução da geração de resíduos ao longo do ciclo de vida do objeto.

Dessa forma, a contratação busca não apenas suprir uma necessidade imediata de identificação do Polo UAB, mas também promover ganhos institucionais duradouros, alinhados aos princípios da eficiência, economicidade, segurança e sustentabilidade na Administração Pública.

### **13. Providências a serem Adotadas**

Para a adequada execução da contratação, a Administração deverá adotar previamente e durante a execução contratual as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência, contendo todas as especificações técnicas detalhadas da placa de identificação institucional, bem como as condições de confecção, instalação, garantia e critérios de aceitação do objeto;
- Designação formal do gestor e do(s) fiscal(is) do contrato, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e ateste da execução contratual, assegurando o cumprimento das obrigações estabelecidas;
- Planejamento da instalação, com levantamento prévio do local onde será instalada a placa, incluindo verificação das condições do terreno, espaço disponível, interferências existentes e necessidade de execução da fundação;
- Definição de cronograma de execução, em conjunto com a contratada, de forma a minimizar impactos nas atividades acadêmicas e administrativas do Campus;
- Disponibilização de acesso ao local de instalação, garantindo que a contratada possa realizar a entrega, montagem e execução dos serviços nos locais indicados, em horários previamente acordados;
- Acompanhamento técnico da execução, especialmente quanto à confecção, instalação da estrutura metálica, execução da fundação e fixação da placa, assegurando conformidade com as especificações técnicas, normas de segurança e boas práticas;
- Verificação da conformidade do objeto, no momento do recebimento provisório e definitivo, com possibilidade de rejeição de materiais ou serviços que não atendam aos requisitos estabelecidos;
- Adoção de medidas de controle administrativo, incluindo conferência da regularidade fiscal da contratada antes da liquidação da despesa e verificação da documentação exigida;
- Orientação quanto ao descarte adequado de resíduos gerados durante a execução dos serviços, garantindo o cumprimento das diretrizes de sustentabilidade.

Dessa forma, as providências elencadas visam assegurar a adequada execução do objeto contratado, a mitigação de riscos e o atendimento pleno das necessidades institucionais.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

A presente contratação possui potenciais impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de materiais industrializados, à execução da fundação em concreto, ao transporte dos insumos e à geração de resíduos decorrentes da confecção e instalação da placa de identificação institucional.

Entre os possíveis impactos ambientais identificados, destacam-se:

- Geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens, recortes de ACM, adesivos, metais e demais materiais utilizados durante a fabricação e instalação da estrutura;
- Consumo de recursos naturais empregados na produção dos materiais utilizados, especialmente alumínio, aço e concreto;
- Emissão de poluentes atmosféricos decorrentes do transporte dos materiais e deslocamento das equipes responsáveis pela execução dos serviços;
- Possível geração de resíduos da construção civil durante a execução da fundação e instalação dos elementos estruturais;
- Consumo de energia elétrica associado à fabricação dos materiais e à eventual instalação de pontos de iluminação direcionados para a placa.

Com o objetivo de minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, deverão ser observadas as seguintes medidas mitigadoras:

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- Utilização de materiais de boa durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, a geração futura de resíduos;
- Adoção de boas práticas de execução, visando evitar desperdícios de materiais durante a instalação;
- Prioridade, sempre que possível, para materiais que possuam potencial de reciclagem ou reaproveitamento;
- Organização e limpeza do local de execução dos serviços, evitando descarte inadequado de resíduos nas dependências do Campus.

Ressalta-se que os impactos ambientais associados à presente contratação são considerados de baixa magnitude e plenamente mitigáveis mediante a adoção das medidas de controle adequadas e o cumprimento das normas ambientais aplicáveis.

Posto isso, conclui-se que a contratação é ambientalmente viável, especialmente em razão da utilização de materiais duráveis, da baixa complexidade da instalação e da possibilidade de adequada gestão dos resíduos gerados durante a execução do objeto.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e ambiental, considerando que a solução proposta atende integralmente à necessidade institucional de identificação visual do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) do Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde.

Do ponto de vista técnico, a solução especificada contempla materiais e métodos amplamente disponíveis no mercado, com características adequadas de resistência, durabilidade e segurança, possibilitando a execução do objeto por empresas especializadas e qualificadas. O levantamento de mercado evidenciou a existência de fornecedores aptos à execução da demanda, bem como a compatibilidade dos preços estimados com os valores praticados no mercado.

Sob o aspecto operacional, a contratação integrada da confecção e instalação da placa garante maior eficiência na execução do objeto, assegurando a compatibilidade entre os componentes da estrutura, a adequada responsabilização da contratada e a qualidade do resultado final. Além disso, foram identificadas e planejadas as providências necessárias para acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.

Quanto ao aspecto econômico, o valor estimado da contratação é compatível com os preços de mercado e contempla todos os custos necessários à plena execução do objeto, demonstrando-se vantajoso para a Administração em razão da durabilidade dos materiais empregados, da redução de futuras despesas de manutenção e da adequada relação custo-benefício da solução adotada.

No aspecto ambiental, os impactos identificados são de baixa magnitude e passíveis de mitigação mediante a adoção das medidas de controle previstas, destacando-se a utilização de materiais duráveis, a correta destinação dos resíduos gerados e a observância das diretrizes de sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é viável e adequada ao atendimento do interesse público, encontrando-se alinhada ao planejamento institucional e aos princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e boa gestão dos recursos públicos.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ALLINE DA SILVA MOUREIRA**

Requisitante



Assinou eletronicamente em 16/06/2026 às 10:05:17.

